

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2015**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor: **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Vicente Licínio, nº. 193, Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro, estado RJ, inscrita no CNPJ sob nº. 73.302.879/0001-08 neste ato representado pelo Senhor: **FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES**, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro - RJ, portador do CPF nº. 607.696.457-04 e RG nº. 04.822.662-5-IFP-RJ, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2015 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 11/08/15, referente ao Pregão nº. 67/2015 - M.C.A., tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle externo de qualidade (mensal) em análises clínicas bem como avaliação dos resultados recebidos pelo Laboratório Municipal nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Coagulação, Imunologia, Imuno-hematologia, Velocidade de Hemossedimentação, Marcadores Cardíacos, Pesquisa de Sangue Oculto, Rotavírus, Dengue, Parasitologia, Urinálise e Educação Continuada, em atendimento a solicitação da VISA e de acordo com a Resolução SESA nº 368/2013**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **55/2015 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2020. A relação detalhada dos serviços a serem executados encontra-se no Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que não houve alteração no valor mensal, permanecendo em R\$ 994,97 (novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), desta forma perfaz o presente aditivo um acréscimo no valor contratual de R\$ 11.939,64 (onze mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

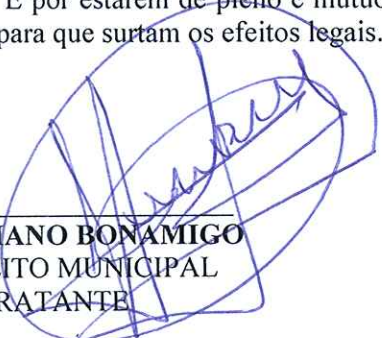
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 10 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Cêú Azul, 05 de Agosto de 2019.

  
GERMANO BONAMIGO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES  
PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE  
DE QUALIDADE LTDA  
CONTRATADA

Dr. Francisco E. Pacifici Guimarães  
Superintendente

  
SILVIA FRANCESCHINI  
Fiscal e Gestora do Contrato


PROGRAMA NACIONAL DE  
CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.  
CNPJ 73.302.879/0001-08



**ANEXO I****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2015 - PREGÃO Nº. 67/2015****Especificações:**

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Serviços	RS Unit.	RS Total
1	12	MESES	<p><b>Execução de serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas nas áreas de:</b></p> <p><b>Bioquímica:</b> Ácido úrico, Amilase, Bilirrubina direta e total, Cálcio, CK, Colesterol total, Colesterol HDL, Colesterol LDL, Creatinina, Fosfatase alcalina, Gama glutamiltransferase (GGT), Glicose, TGO (AST), TGP (ALT), TIBC, Triglicerídios e Uréia.</p> <p><b>Hematologia:</b> Contagem de células: Hemácias, Leucócitos, Plaquetas e Reticulócitos; Determinação: Hematócrito e Hemoglobina. Avaliação qualitativa e quantitativa de esfregaço de sangue periférico.</p> <p><b>Coagulação:</b> Tempo e atividade protrombínica (TAP), relação e INR. Tempo de tromboplastina parcial (PTT) e relação e Fibrinogênio.</p> <p><b>Imunologia:</b> Doenças transmissíveis: Sífilis, ASO e Beta HCG (TIG). Provas reumáticas: Fator Reumatóide (Látex) e Proteína C Reativa;</p> <p><b>Imuno-hematologia:</b> Grupo sanguíneo, Fator Rh, Coombs direto e indireto.</p> <p><b>Velocidade de Hemossedimentação (VHS):</b> Sangue total estabilizado destinado ao controle externo da VHS.</p> <p><b>Marcadores Cardíacos:</b> CK Total, CK-MB e Troponina I.</p> <p><b>Pesquisa de Sangue Oculto:</b> Pesquisa direta de sangue oculto na fezes.</p> <p><b>Urinálise:</b></p> <p><b>Rotavírus:</b> Pesquisa de Rotavírus em material biológico.</p> <p><b>Dengue:</b> Glicoproteína NS1 por imunocromatografia.</p> <p><b>Parasitologia:</b> Identificação de protozoários e helmintos intestinais.</p> <p><b>Educação continuada:</b> Questionário sobre as diferentes especialidades do laboratório clínico.</p>	994,97	11.939,64
<b>TOTAL</b>				<b>11.939,64</b>	

Céu Azul, 05 de Agosto de 2019.



**GERMANO BONAMIGO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Francisco Edison Pacifici Guimarães*

**FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES**  
PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE  
DE QUALIDADE LTDA  
CONTRATADA

Dr. Francisco E. Pacifici Guimarães  
Superintendente



**SILVIA FRANCESCHINI**  
Fiscal e Gestora do Contrato

PROGRAMA NACIONAL DE  
CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.  
CNPJ 73.302.879/0001-08